

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 323/2014 – DG

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº. 382/2013-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 27/09/2013, e

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando as informações constantes do protocolo PAE nº. 12350/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, para comporem a Comissão Permanente de Licitação.

Presidente:

- PEDRO SANCHO DE MEDEIROS – (NL/DG).

Membros Titulares:

- ARTHUR NASCIMENTO NACISMENTO DA COSTA – (SENG/CAP/SAO),
- VLADIMIR PAIVA DE SOUZA – (SPEX/CAP/SAO),
- SÉRGIO LEITE – (SGB/CP/SGP), e
- TIBÉRIO GRACO LINS DINIZ – (SGDP/CADPP/SJ).

Membros Suplentes:

- LINDACI DE ALBUQUERQUE MARANHÃO DA SILVA – (SC/COF/SAO),

JCR

- RONALD JOSÉ AMORIM FERNANDES – (SENG/CAP/SAO),
- ÉRICO BRENO DA SILVA ANTAS – (SSP/CIT/STI), e
- SÉRVIO TÚLIO CAVALCANTI DA ROCHA – (SCP/CAP/SAO).

Art. 2º A investidura dos membros da presente Comissão terá vigência de 1 (um) ano, nos termos do art. 51, § 4º, da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 22 de setembro de 2014.


Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral